

PORTARIA CRO-MG Nº 083/2020

Cria e Nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da Cidade de Uberlândia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG.

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Uberlândia, vinculada a Delegacia Regional de Uberlândia e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

Art. 2º - Nomear os Acadêmicos e Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Uberlândia:

Coordenadores:

Alessandra Gondim Fernandes Ana Caroline Azevedo Alves Elidia Pérgani Medeiros Jardim Bergamo Isadora Helen Rodrigues Nunes – MG-CRO 56399 Majo Yslei Sousa Rafaela Campos Pereira

Membros:

Allisson Barbosa Santos
Amanda de Menezes Souza
Amanda Nunes Esteves
Ana Carolina Pereira Amaral
Andressa Mendes Martins
Caio Melo Mesquita
Camila Líbano Vieira
Eduarda Luiza Tierling Rosso
Elias Rafael Hilarindo Pereira
Fernanda Borges de Almeida
Grazielle Raianny Silva
Guilherme Silva Possamai
Hallexsander Medeiros Sousa
Isadora Aparecida Ribeiro dos Reis





Izabel Alves Nunes Alisson Barbosa Santos

Janice Eugenia de Souza Ferreira

Javan Alves de Toledo

Jessica de Oliveira Maria

Jordana Davi Rodrigues

Joyce Alves Santana

Julia Castanheira Miranda

Kalise Julie Sutil

Larissa Vitória Dias Oliveira

Ludmila Souza Ferreira

Luidy Aguiar Santos

Luiza Hamdan

Maria Eduarda Gomes de Vale Neves

Maria Lúcia Soares de Oliveira

Marielly Machado Resende

Nithielly Katna Baliones de Souza

Orlando Ananias da Silva Júnior

Pedro Henrique Manfrim Bessa

Rafael Rezende Cardoso

Raquel Cunha de Moura Lázaro

Renata Côrtes Ribeiro

Samara de Souza Santos

Silas Henrique Teixeira Ribeiro

Tamires Sabrina da Silva Bernarski

Thiago Henrique Araújo Oliveira

Weliton Ferreira Nunes

Wilson Silva Falco Afonso

Yanka Pires Santana

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pela seguinte servidora do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- **Art. 5º** Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 00CE-33A5-4216-2EC3.